PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - CMVI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - CMVI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - CMVI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA E A EMPRESA CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO E VÍDEO HD.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Agosto, 482 – Centro, nesta cidade de Ipira SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.907.532/0001-02, Inscrição Estadual Isenta, na cidade de Ipira SC, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. **Genésio Stockmann**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.***.***-** doravante denominado **CONTRATANTE** e de outra parte a empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Primeiro de Maio, 1208, Centro, Guaraciaba-SC, CEP: 89.920-000, inscrita no CNPJ sob o n° 11.520.032/0001-34, neste ato representado pelo seu administrador **Sr. Willian Perondi**, inscrito no CPF sob n° 083.***.***-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram, obedecidas as disposições Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Considerando: O disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de prorrogação de contratos de serviço quando houver interesse da administração;

Considerando: a necessidade de firmar aditivo de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2025, em razão de a Câmara não dispor dos equipamentos necessários para a realização das transmissões ao vivo obrigatórias das sessões;

Considerando: O parecer jurídico favorável ao aditamento do contrato;

RESOLVEM: Aditar o Contrato Administrativo nº 002/2024, na Clausula Quarta – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, e da Clausula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Adendo tem por objeto a alteração do contrato de locação anteriormente firmado entre as partes, referente ao imóvel localizado à Rua 15 de Agosto, 482, centro, na cidade de Ipira-SC, utilizado para fins institucionais pela Câmara Municipal de Ipira-SC;

a) PRAZO: As partes acordam em prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais um

Rua 15 de Agosto, 482, Centro – CEP: 89669-000 – Ipira – Santa Catarina
Tel: (49) 3558-0016 E-mail: camara@ipira.sc.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE IPIRA
CIDADE QUE INSPIRA

ano, iniciando em 02/09/2025;

b) DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria referente aos anos de 2025 e 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal-SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste adendo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento de forma digital, com o acompanhamento de testemunhas.

Ipira-SC, 01 de setembro de 2025.

GENESIO STOCKMANN:02558349937
Assinado de forma digital por GENESIO STOCKMANN:02558349937
Dados: 2025.09.01 16:35:52 -03'00'

GENÉSIO STOCKMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATANTE

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA:11520032000134
Assinado de forma digital por CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA:11520032000134
Dados: 2025.09.01 17:01:43 -03'00'

WILLIAN PERONDI
CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
LARISSA GERHARDT DE MORAIS
Data: 01/09/2025 16:45:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Gerhardt de Morais
CPF: 096.***.***-**

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN LUIZA RACHE
Data: 01/09/2025 16:49:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evelyn Luiza Rache
CPF: 117.***.***-**

Rua 15 de Agosto, 482, Centro – CEP: 89669-000 – Ipira – Santa Catarina
Tel: (49) 3558-0016 E-mail: camara@ipira.sc.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE IPIRA
CIDADE QUE INSPIRA